

EDITAL VHCE – EMAC 01/2025

PROVAS PRESENCIAIS E REMOTAS DE VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM MÚSICA – ETAPA 1 (LICENCIATURA E BACHARELADO)

A Direção da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás(EMAC/UFG) torna público o edital para realização das provas presenciais de Verificação de Habilidade e Conhecimentos Específico(VHCE) dos Cursos de Música, **para ingresso nos cursos de Graduação em Música da UFG no ano de 2026.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este é um Processo Seletivo exclusivo para as Provas PRESENCIAIS de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE) para ingresso nos cursos de graduação de Música da UFG no ano de 2026.

1.2 **Este Processo Seletivo contempla a Etapa 1 do Processo de Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação de Música da UFG no ano de 2026.**

1.3 A Prova de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE) será realizada pela Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás (EMAC/UFG), ao qual caberá executar todos os procedimentos relativos à seleção de candidatos(as) considerados(as) **aptos nas provas práticas de música.**

1.4 A prova de VHCE destina-se ao preenchimento de vagas nos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) do Campus Samambaia.

1.5 A seleção para o preenchimento das vagas se dará mediante **a aprovação na prova de VHCE (Etapa 1) somada** ao desempenho no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), etapa realizada pelo Instituto Verbená (Etapa 2 para ingresso nos cursos de graduação de Música), **ambas de caráter eliminatório e classificatório.**

1.5.1 **Somente os candidatos aprovados na Etapa 1** deverão proceder a inscrição na Etapa 2.

1.5.2 O Instituto Verbená publicará o Edital do Processo Seletivo da Etapa 2 no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br no dia **14/11/2025**, **sendo obrigatória para os aprovados na Etapa 1 a inscrição neste Edital e no Edital de VHCE**, para ingresso nos cursos de graduação de Música da UFG no ano de 2026.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 São ofertadas vagas para os cursos de Licenciatura (Habilitação em Educação Musical,

Ensino do Canto, Ensino do Instrumento Musical) e Bacharelado (Canto, Composição, Instrumento Musical, Regência, Música Popular, Produção Musical, Canto Popular).

As vagas ofertadas estão distribuídas conforme o Quadro 1:

Quadro 1

CURSO	HABILITAÇÃO	INSTRUMENTO	TOTAL
Música Bacharelado (Integral - 28 vagas)	Canto	-	2
	Composição	-	4
	Regência	-	2
	Instrumento Musical	Clarineta	1
		Contrabaixo Acústico	2
		Flauta Transversal	1
		Percussão	1
		Piano	1
		Saxofone	1
		Trombone	1
		Trompa	1
		Trompete	1
		Violão	2
		Violino	2
		Violoncelo	2
		Viola	2
Música Licenciatura (Integral - 38 vagas)	Ensino do Canto	-	2
	Educação Musical	-	20
	Instrumento Musical	Clarineta	1
		Contrabaixo Acústico	1
		Eufônio	1
		Flauta Transversal	1
		Percussão	1
		Piano	1
		Piano Popular	1
		Saxofone	1
		Trombone	1
		Trompete	1
		Trompa	1
		Guitarra elétrica	1
		Contrabaixo elétrico	1
		Bateria	1
		Violão	1
		Violão Popular	1
Música Licenciatura (Noturno - 50 vagas)	Ensino do Canto	-	2
	Educação Musical	-	26
	Instrumento Musical	Bateria	2
		Clarineta	1
		Contrabaixo Acústico	1
		Contrabaixo Elétrico	1
		Eufônio	1
		Guitarra Elétrica	1
		Piano Popular	2
		Percussão	2

Música Popular Bacharelado (Noturno - 20 vagas)		Saxofone	1
		Trompa	1
		Trompete	1
		Trombone	1
		Viola	1
		Violão	2
		Violão Popular	2
	Canto Popular	-	3
	Produção Musical	-	3
	Instrumento Musical	Acordeon	2
		Bateria	2
		Contrabaixo Popular (acústico e elétrico)	2
		Flauta Transversal Popular	1
		Guitarra elétrica	1
		Piano Popular	1
		Saxofone Popular	1
		Trompete Popular	1
		Viola Caipira	2
		Violão Popular	1

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá:

- 3.1.1 Acessar o site www.emac.ufg.br, no período de inscrição previsto no Cronograma deste edital (Anexo I), clicar no link específico do curso e habilitação para o qual deseja se inscrever, e preencher o formulário de inscrição.
- 3.1.2 A **inscrição** para as provas de VHCE é feita de modo **exclusivamente on-line**. Para realizar a inscrição, basta **acessar o link** www.emac.ufg.br até às 17h00 (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto no Cronograma deste edital (Anexo I);
- 3.1.3 O formulário de inscrição deverá ser preenchido com os dados do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) que possuir nome social deverá incluí-lo na ficha de inscrição;
- 3.1.4 **O(a) candidato(a) que possuir necessidades específicas de atendimento deverá informar, no ato da sua inscrição, qual a sua demanda para que possamos avaliar e providenciar a acessibilidade que seja necessária.** Além disso, é necessário enviar para o e-mail vhce.emac@ufg.br o **laudo médico** emitido no prazo máximo de um ano anterior à publicação deste edital.
- 3.1.5 Após enviar o formulário, o(a) candidato(a) receberá no e-mail informado na inscrição um resumo das suas respostas. Esse resumo poderá ser utilizado como comprovação de inscrição efetivada;
- 3.1.6 A inscrição somente será homologada mediante o envio do formulário após clicar no botão **ENVIAR**;

- 3.1.7 A Escola de Música e Artes Cênicas da UFG não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, os quais impossibilitem a transferência dos dados;
- 3.1.8 Encerrado o período de inscrição, em caso de erro no nome do(a) candidato(a), entrar em contato com a Coordenação de VHCE pelo e-mail vhce.emac@ufg.br para receber informações sobre os procedimentos de correção;
- 3.1.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo direito da Coordenação do VHCE/UFG eliminar do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que fornece dados comprovadamente inverídicos, mesmo que já aprovado(a), resguardada a ampla defesa e o contraditório;
- 3.1.10 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, solicitada por e-mail e/ou via postal.
- 3.1.11 O resultado das inscrições homologadas será publicado no site www.emac.ufg.br, na data prevista no Cronograma (Anexo I).

4. DAS PROVAS

- 4.1 As provas presenciais de VHCE serão realizadas pela Coordenação de Provas de VHCE da Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC), nas dependências da EMAC.
- 4.2 Os resultados preliminares e final das provas de VHCE serão divulgadas aos candidatos(as) no site da EMAC, e pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.
- 4.3 As datas de divulgação dos resultados preliminares e final constam no Cronograma (Anexo I) do VHCE.
- 4.4 A prova de VHCE para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelado) será realizada por meio de:
- Solfejo musical e leitura rítmica, ambos à primeira vista.
 - Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.
 - Reconhecimento de habilidades em Composição e Regência (nas referidas habilitações).
 - Peça de Confronto: leitura de uma peça musical através do canto ou instrumentos musicais (se exigido no programa a ser cumprido).
- 4.5 Na verificação de VHCE para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelado), o(a) candidato(a) deverá demonstrar:
- Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
 - Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
 - Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

4.6 Todas as habilitações devem cumprir integralmente o programa de prova definido em cada habilitação.

4.7 Será permitida a entrada nas dependências onde serão realizadas as provas de VHCE apenas do candidato e seu músico acompanhador, quando for o caso.

4.8 Caso o(a) candidato(a) precise de declaração de presença no dia da realização da sua prova, esse documento poderá ser solicitado ao fiscal de sala, antes do início da prova.

5. CRONOGRAMA DAS PROVAS DE VHCE

PRINCIPAIS DATAS VHCE 2026-1	
13 de outubro de 2025	- Publicação do Edital
De 27 de outubro a 10 de novembro de 2025	- Prazo para realizar a Inscrição, no endereço eletrônico www.emac.ufg.br . - No último dia, as inscrições serão aceitas até às 17h00.
12 de novembro de 2025	- Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas no endereço eletrônico www.emac.ufg.br.
13 e 14 de novembro de 2025	- Recursos contra o resultado preliminar das inscrições homologadas, via e-mail: vhce.emac@ufg.br
17 de novembro de 2025	- Publicação do Resultado Final de Inscrições Homologadas.
18 de novembro de 2025	- Publicação do comunicado que informa data, horário e sala de realização da prova de VHCE presencial.
26 de novembro de 2025	- Publicação das partituras para realização da VHCE (remota e presencial)
1 de dezembro de 2025	- Data para realizar o <i>upload</i> do link dos vídeos da prova de VHCE remota no site www.emac.ufg.br . *No último dia, o envio do link dos vídeos será permitido até às 17h00.
1, 2, e 3 de dezembro de 2025	- Realização das provas de VHCE presencial.
5 de dezembro de 2025	- Publicação das notas preliminares da prova de VHCE.
8 e 9 de dezembro de 2025	- Prazo de recurso contra as notas preliminares.
10 de dezembro de 2025	- Publicação das notas finais da prova de VHCE. - Publicação da lista de aprovados na prova de VHCE.
25 de novembro a 15 de dezembro de 2025	- Prazo para realizar inscrição, no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br. No último dia, as inscrições serão até às 17h00.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser enviados diretamente ao e-mail da Coordenação de Provas de VHCE (vhce.emac@ufg.br), no período determinado no Cronograma (Anexo I) do Processo Seletivo.

6.2 Os pedidos de recursos que não expuserem, de forma objetiva e consistente, argumentos que justifiquem as solicitações de revisão, bem como apresentem conteúdo desrespeitoso e/ou discriminatório, serão indeferidos pela Coordenação de VHCE.

7. DA VALIDADE DOS RESULTADOS DO VHCE

7.1 A nota do resultado final dos aprovados no VHCE terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de divulgação da lista de aprovados na prova de VHCE.

7.2 As demais etapas do processo de seleção, posteriores a realização das provas de VHCE, **continuarão sendo obrigatórias, anualmente.**

7.3 É livre a participação do(a) candidato(a) aprovado(a) nas provas de VHCE, anualmente, caso deseje melhorar sua pontuação final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os horários adotados no Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

8.2 A interpretação do Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e as dúvidas pela Escola de Música e Artes Cênicas da UFG (EMAC).

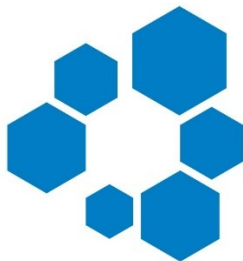
8.3 Todas as informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <emac.ufg.br>.

8.4 A inscrição neste processo implica na concordância de todas as condições aqui expressas.

8.5 Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas, exclusivamente, por meio do e-mail vhce.emac@ufg.br. As mensagens enviadas deverão conter nome completo, curso escolhido, e CPF. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

8.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do edital, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por esse meio de divulgação.

8.7 Os recursos previstos para este processo seletivo serão julgados, em única instância, pela Comissão julgadora.



8.8 O descumprimento de quaisquer das normas deste edital implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, porém, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

8.9 O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que verificado em momento posterior à realização das provas, poderá levar a anulação da prova do(a) candidato(a) nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

8.10 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos, prazos estabelecidos e das normas que regulamentam este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Goiânia, 13 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Eduardo Meirinhos
Diretor da EMAC/UFG